



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

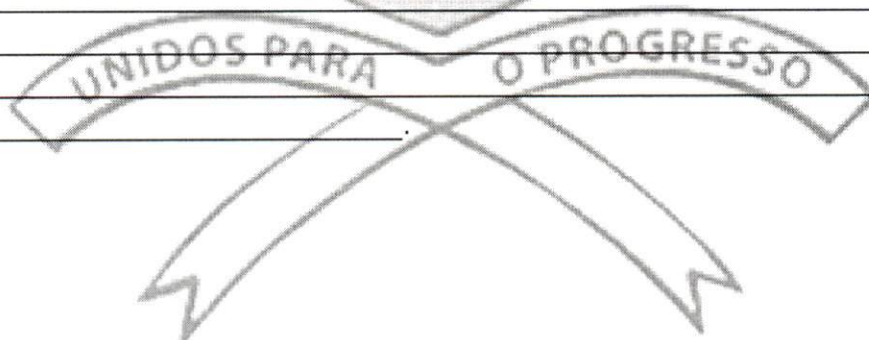
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos – mapa e classificação do fornecedor.	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº238/2019 - SMPAS

Ivaí, 17 de dezembro de 2019

Prezados,

Considerando o Processo de Licitação nº 118/2019 – Pregão Presencial nº097/2019, o Processo de Licitação nº129/2019 – Pregão Presencial nº103/2019 e também o Processo de Licitação nº139/2019 – Pregão Presencial nº111/2019 estes considerados como **DESERTO** pois não houve o comparecimento de nenhuma empresa, venho por meio deste, solicitar novamente aquisição de **Carnes**.

Ressalta-se que tal aquisição será necessária para suprir as demandas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Convivência (o qual oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos).

São atendidas semanalmente 205 crianças / adolescentes e idosos que participam das oficinas no Centro de Convivência. A elas, são oferecidas:

- **820 REFEIÇÕES SEMANAIS** (para crianças e adolescentes);
- **3.280 REFEIÇÕES MENSAIS** (entre almoço e lanche para todos);

São consumidos de carne: 30 kg semanais, 120 kg mensais. Assim como feijão, arroz, legumes, frutas, verduras e laticínios, entre outros alimentos.

Justifica-se a necessidade da realização de Dispensa, considerando que foram realizados três Processos de Licitação, os quais foram considerados DESERTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ressalta-se que tais aquisições serão custeadas com os seguintes recursos:

Recurso	Conta	Fonte
Bloco da Proteção Social Básica	30.620-7	934
IGD - PBF	30.617-7	940
Recurso Livre		0

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DENISE MOLETA TREVISO
Secretária Municipal de Promoção
e Assistência Social

Ao,
SETOR DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Ivaí

COTAÇÃO DE PREÇOS

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão social:
Supermercado Triângulo de Ivaí

Endereço:
Rua Rui Barbosa, nº 04, centro, Paraná

C.P.F / C.N.P.J: 02 113 046 0001/42

Inscrição Estadual: 90.141.957

Telefone: 42 3247 1207

compras_xmltriangulo@hotmail.com

Carnes 63-4-1					
1.	Quilo	60	Alcatrão	16,99	1.019,40
2.	Quilo	20	Bacon	14,99	299,80
3.	Quilo	60	Bife	23,90	1.434,00
4.	Quilo	60	Bisteca suína	10,90	654,00
5.	Quilo	60	Contra filé	20,90	1.254,00
6.	Quilo	60	Carne moída de primeira	25,90	1.554,00
7.	Quilo	60	Carne Suína com s/ pele	10,90	654,00
8.	Quilo	60	Costelinha de porco	13,90	834,00
9.	Quilo	60	Coxa e sobre coxa	4,49	269,40
10.	Quilo	60	Coxão mole	25,90	1.554,00
11.	Quilo	40	Coxinha da asa	11,49	459,60
12.	und	500	Empanado de frango 10gr	1,19	595,00
13.	Quilo	40	Linguiça pura	14,90	596,00
14.	Quilo	40	Linguiça suína defumada	14,90	560,00
15.	Quilo	60	Peito de frango	7,99	479,40
16.	Quilo	30	salsicha	8,89	266,70
17.	Quilo	30	Pernil suíno	10,90	654,00
			total	239,03	13.137,30

02 113 046/0001-42
SUPERMERCADO TRIÂNGULO
DE IVAÍ LTDA - ME.
Rua Rui Barbosa, 04
Centro
84.450-000 - Ivai - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social:	
MIGUELADO MARGSTADG	
Endereço:	
C.P.F / C.N.P.J.: 22 330 380 000 / 65	
Inscrição Estadual: 907 127 29 04	
Telefone: 3247 1702	
E-mail: MARGSTADG123@HOTMAIL.COM	

carnes					
1.	Quilo	60	Alcatrão	19.95	1.155
2.	Quilo	20	Bacon	24.90	498
3.	Quilo	60	Bife	29.90	1.794
4.	Quilo	60	Bisteca suína	12.49	749.40
5.	Quilo	60	Contra file	22.90 22.90	1.374
6.	Quilo	60	Carne moída de primeira	34.90	2.094
7.	Quilo	60	Carne suína com s/pele	10.90	654.00
8.	Quilo	60	Costelinha de porco	12.90	774.00
9.	Quilo	60	Coxa e sobre coxa	8.99	539.40
10.	Quilo	60	Coxão mole	34.90	2.094.00
11.	Quilo	40	Coxinha da asa	13.49	539.60
12.	und	500	Empanado de frango 100gr	1.35	675
13.	Quilo	40	Linguiça pura	19.90	796.00

14.	Quilo	40	Linguiça suína defumada	19.90	796,00
15.	Quilo	60	Peito de frango	10,90	654,00
16.	Quilo	30	salsicha	8.49	254.70
17.	Quilo	60	Pernil suíno	11.49	689.40
VALOR TOTAL					13.787.18 16.130.50

22.330.380/0001-65

TIAGO PEDRO PRESZANIUK - ME

Rua Orquidea, 243
Bairro Primavera
CEP 84.460 - 000 Ivrai - PR

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

COTAÇÃO DE PREÇOS

* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: <i>SUPERMERCADO MANFRON EIRELI</i>
Endereço: <i>Rua Rio Branco n.º 85</i>
C.P.F / C.N.P.J.: <i>01.632.317 / 0001-03</i>
Inscrição Estadual: <i>90122402-17</i>
Telefone: <i>(42) 32471233</i>
E-mail: <i>SUPERMERCADOMANFRON@hotmail.com</i>

carnes					
1.	Quilo	60	Alcatrão	29.99	1799,40
2.	Quilo	20	Bacon	24.99	499,80
3.	Quilo	60	Bife	34.99	2099,40
4.	Quilo	60	Bisteca suína	17.49	1049,40
5.	Quilo	60	Contra file	29.99	1799,40
6.	Quilo	60	Carne moída de primeira	35.99	2159,40
7.	Quilo	60	Carne suína com s/pele	14.99	899,40
8.	Quilo	60	Costelinha de porco	18.99	1139,40
9.	Quilo	60	Coxa e sobre coxa	8.99	539,40
10.	Quilo	60	Coxão mole	35.99	2159,40
11.	Quilo	40	Coxinha da asa	14.99	599,60
12.	und	500	Empanado de frango 100gr	1.39	695,00
13.	Quilo	40	Linguiça pura	18.99	759,60

14.	Quilo	40	Linguiça suína defumada	18.99	759,60
15.	Quilo	60	Peito de frango	11.99	719,40
16.	Quilo	30	salsicha	10.49	314,70
17.	Quilo	60	Pernil suíno	16.99	1.019,40
VALOR TOTAL					17.392,24

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

01 632 317/0001-03

EVERALDO MANFRON

Centro
 IVAI - CEP. 84460-000 PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2019

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para a aquisição de Carnes e Frios para atender a demanda do CRAS e do Centro de Convivência, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 13.137,30.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 09 de Janeiro de 2020.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de Carnes e Frios para atender a demanda do CRAS e do Centro de Convivência.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para aquisição de Carnes e Frios para atender a demanda do CRAS e do Centro de Convivência. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 13.137,30.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 09 de Janeiro de 2020.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



Equiplano

Município de Ivaí - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/01/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Página: 1

						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL									
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						30.000,00	30.000,00	628,26	29.371,74
08.244.0801.2053 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS						30.000,00	30.000,00	628,26	29.371,74
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						30.000,00	30.000,00	628,26	29.371,74
02580 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS						30.000,00	30.000,00	628,26	29.371,74
Total Geral						30.000,00	30.000,00	628,26	29.371,74

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/01/2020

Contas de despesa: 2580



Equiplano

Município de Ivaí - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/01/2020

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0801.2050 Manutenção das Atividades da Assistência Social					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
02410	E	00940	0940/09/06/06/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/01/2020

Contas de despesa: 2410



Município de Ivaí
Solicitação 10/2020
Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
10	Aquisição de Material	09/01/2020	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISI	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A prazo	
Órgão			
Código	Nome		
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
Entrega		Prazo	
Código	Nome		
	Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	30 Dias	

Descrição:

Aquisição de Carnes e Frios para atender a demanda do CRAS e do Centro de Convivência.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038434	ALCATRÃO BOVINO	KG	60,00	16,99	1.019,40
	ALCATRÃO BOVINO				
038435	BACON	KG	20,00	14,99	299,80
	BACON				
038436	BIFE BOVINO	KG	60,00	23,90	1.434,00
	BIFE BOVINO				
038437	BISTECA SUINA	KG	60,00	10,90	654,00
	BISTECA SUINA				
038438	CONTRA FILÉ BOVINO	KG	60,00	20,90	1.254,00
	CONTRA FILÉ BOVINO				
038439	CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA	KG	60,00	25,90	1.554,00
	CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA				
038440	carne suína com pele	KG	60,00	10,90	654,00
	carne suína com pele				
038441	COSTELINHA DE PORCA SEM PELE	KG	60,00	13,90	834,00
	COSTELINHA DE PORCA SEM PELE				
038442	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	60,00	4,49	269,40
	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO				
443	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	KG	60,00	25,90	1.554,00
	CARNE BOVINA COXÃO MOLE				
038444	COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	40,00	11,49	459,60
	COXINHA DA ASA DE FRANGO				
038445	EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO	UN	500,00	1,19	595,00
	EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO				
038446	LINGUIÇA PURA	KG	40,00	14,90	596,00
	LINGUIÇA PURA				
038447	LINGUIÇA SUINA DEFUMADA	KG	40,00	14,90	596,00
	LINGUIÇA SUINA DEFUMADA				
038448	PEITO DE FRANGO	KG	60,00	7,99	479,40
	PEITO DE FRANGO				
038449	SALSICHA	KG	30,00	8,89	266,70
	SALSICHA				
038450	PERNIL SUINO	KG	30,00	10,90	327,00
	PERNIL SUINO				
TOTAL					12.846,30
TOTAL GERAL					12.846,30



Município de Ivaí
Solicitação 10/2020
Termo de Referência

Equiplano

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
10	Aquisição de Material	09/01/2020	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11526-6	DENISE MOLETA TREVISIO	51/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
9	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A prazo	
Órgão		Prazo	
Nome			
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	30 Dias	
Entrega			
Local			
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social			

Descrição:

Aquisição de Carnes e Frios para atender a demanda do CRAS e do Centro de Convivência.

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038434	ALCATRÃO BOVINO	KG	60,00	16,99	1.019,40
	ALCATRÃO BOVINO				
038435	BACON	KG	20,00	14,99	299,80
	BACON				
038436	BIFE BOVINO	KG	60,00	23,90	1.434,00
	BIFE BOVINO				
038437	BISTECA SUINA	KG	60,00	10,90	654,00
	BISTECA SUINA				
038438	CONTRA FILÉ BOVINO	KG	60,00	20,90	1.254,00
	CONTRA FILÉ BOVINO				
038439	CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA	KG	60,00	25,90	1.554,00
	CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA				
038440	carne suína com pele	KG	60,00	10,90	654,00
	carne suína com pele				
038441	COSTELINHA DE PORCA SEM PELE	KG	60,00	13,90	834,00
	COSTELINHA DE PORCA SEM PELE				
038442	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	60,00	4,49	269,40
	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO				
038443	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	KG	60,00	25,90	1.554,00
	CARNE BOVINA COXÃO MOLE				
038444	COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	40,00	11,49	459,60
	COXINHA DA ASA DE FRANGO				
038445	EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO	UN	500,00	1,19	595,00
	EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO				
038446	LINGUIÇA PURA	KG	40,00	14,90	596,00
	LINGUIÇA PURA				
038447	LINGUIÇA SUINA DEFUMADA	KG	40,00	14,90	596,00
	LINGUIÇA SUINA DEFUMADA				
038448	PEITO DE FRANGO	KG	60,00	7,99	479,40
	PEITO DE FRANGO				
038449	SALSICHA	KG	30,00	8,89	266,70
	SALSICHA				
038450	PERNIL SUINO	KG	30,00	10,90	327,00
	PERNIL SUINO				
TOTAL					12.846,30
TOTAL GERAL					12.846,30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.113.046/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1997
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO TRIANGULO DO IVAI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO CENTRO
CEP 84.460-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **12:11:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO TRIANGULO DO IVAÍ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.113.046/0001-42

Certidão nº: 1230490/2020

Expedição: 14/01/2020, às 09:56:44

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO TRIANGULO DO IVAÍ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.113.046/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 1019/2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2018.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 9ZTM4ZTUFFH4ZJX38B5QG

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3786

CNPJ

02.113.046/0001-42

ENDEREÇO

Rua Rui Barbosa, 04 - CENTRO - Centro CEP: 84460000 Ivai - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://177.220.166.51:7474/esportal/sunvalidacaocertidao.load.logic>.

Ivaí, 01 de Outubro de 2018

Emitida por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018806522-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.113.046/0001-42**

Nome: **SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

293 10 172

1

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
CGC. DO MF. Nº. 02.113.046/0001-42
CONTRATO SOCIAL

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Paulo Faix, 40, centro, Ivaí, PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 4.411.150-0-PR, CPF/MF. nº. 676.973.139-87 e RENATO LUIZ MESSIAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa, 973, centro, Ivaí, PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº. 4.337.290-4-PR, CPF/MF. nº. 605.814.419-15, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas demais disposições legais à matéria:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.", tendo sua sede e foro na rua Rui Barbosa, 04, centro, Ivaí, PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados, carnes e derivados. Indústria e comércio de produtos da panificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se suas atividades em 01 de outubro de 1.997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, 7.650 quotas no valor de.....R\$ 7.650,00
- RENATO LUIZ MESSIAS, 7.350 quotas no valor de.....R\$ 7.350,00
- Totalizado.....R\$ 15.000,00
- PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sob qualquer título, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condição.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de trinta dias contados do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
CGC. DO MF. Nº. 02.113.046/0001-42
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A gerência da sociedade será exercida pelo sócio MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, dispensada da prestação de caução. Uso do nome empresarial: individualmente. Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade, devendo o (s) sócio (s) remanescente (s) apurar (em) por balanço os haveres do falecido, os quais poderão ser pagos aos herdeiros de comum acordo, tão logo seja apresentada judicialmente a autorização que permita formalizar inteiramente a operação, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mediante consenso unânime entre os sócios e os herdeiros fica facultado quaisquer condições de pagamento, desde que não venha afetar a situação econômica-financeira da sociedade, os quais poderão ainda ingressar na sociedade, caso não haja impedimento quanto às suas capacidades jurídicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2, inciso I, da Lei nº. 8.864 de 28/03/94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2, inciso I, da Lei nº. 9.317 de 05/12/96, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9 da mencionada Lei nº. 9.317.

E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Ivaí, PR, 10 de setembro de 1.997.

Testemunhas:

Pedro Kalatai
PEDRO KALATAI
C.I. RG. nº. 2.189.396-0-PR

Simeri Paz Kalatai
SIMERI PAZ KALATAI
C.I. RG. nº. 6.285.289-5-PR

Aureo Stupp
ÁUREO STÜPP
OAB/PR nº. 8038

Marcos Marcelo Messias Cominesi
MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

Renato Luiz Messias
RENATO LUIZ MESSIAS

COMISSÃO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/97

SOB O NÚMERO:
41203805481

Protocolo: 970832591

Simar Antonio Cavet
SIMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Anísio S.

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA ME.
CNPJ. 02.113.046/0001-42
3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PREAMBULO:

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI, brasileiro, natural de Ivaí, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1971, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Faix, 40, centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG. Sob nº 4.411.150-0 SESP/PR e CPF nº 676.973.139-87 e **RENATO LUIZ MESSIAS**, brasileiro natural de Ivaí, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/04/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 973, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, inscrito no RG sob o nº 4.337.290-4 SESP/PR, CPF nº 605.814.419-15, únicos sócios da sociedade SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA. ME. Com sede e foro na Rua Rui Barbosa, 04, Centro, Ivaí, PR, CEP 84460-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120380548-1 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.113.046/0001-42, resolvem alterar o contrato social conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o objeto social da empresa para a ser o comércio varejista de gêneros alimentícios naturais e enlatados; comércio varejista de carnes e derivados; a indústria e comércio de produtos da panificação; o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp) e o correspondente de instituições financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA: todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posteriores alterações não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual teor e forma.

TAB
IVAÍ

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

TAB
IVAÍ

Ivaí, 20 de junho de 2017.

RENATO LUIZ MESSIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 15:51 SOB Nº 20173909183.
PROTOCOLO: 173909183 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702666073. NIRE: 41203805481.
SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO: JOEL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jeniferfaix@uol.com.br
Reconheço como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) abaixo
indicada(s) dou fé. De: MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI,
RENATO LUIZ MESSIAS

Ivaí-Pr., 11 de Julho de 2017.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA - SUBSTITUTA
CAMILA DE CRISTO FAIX STUPP - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° XTFA.usqta.UUjdd , Controle: L8h9x.dZ0rw

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CAMILA DE CRISTO FAIX STUPP
Escrivente Juramentada
IVAÍ-PR

BAT
IVAÍ

BAT
IVAÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2017 15:51 SOB N° 20173909183.
PROTOCOLO: 173909183 DE 12/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702666073. NIRE: 41203805481.
SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO TRIANGULO DO IVAÍ LTDA
CNPJ: 02.113.046/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:04 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **4DA4.57D0.AD75.A07C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.113.046/0001-42
Razão Social: SUPERMERCADO TRIANGULO IVAI LTDA
Endereço: RUA RUA RUI BARBOSA 04 CENTRO / CENTRO / IVAI / PR / 84460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020

Certificação Número: 2020012208264099431849

Informação obtida em 22/01/2020 15:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Município de Ivaí - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 4/2020

Equipilano

Página: 1

Data abertura: 13/01/2020

Data julgamento: 13/01/2020

Data homologação:

CNPJ: 02.113.046/0001-42

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 ALCATRÃO BOVINO	KG	60,00	16,99 *	
ALCATRÃO BOVINO				
002 BACON	KG	20,00	14,99 *	
BACON				
003 BIFE BOVINO	KG	60,00	23,90 *	
BIFE BOVINO				
004 BISTECA SUINA	KG	60,00	10,90 *	
BISTECA SUINA				
005 CARNE BOVINA COXÃO MOLE	KG	60,00	25,90 *	
CARNE BOVINA COXÃO MOLE				
006 CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA	KG	60,00	25,90 *	
CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA				
007 carne suína com pele	KG	60,00	10,90 *	
carne suína com pele				
008 CONTRA FILÉ BOVINO	KG	60,00	20,90 *	
CONTRA FILÉ BOVINO				
009 COSTELINHA DE PORCA SEM PELE	KG	60,00	13,90 *	
COSTELINHA DE PORCA SEM PELE				
010 COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	60,00	4,49 *	
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO				
011 COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	40,00	11,49 *	
COXINHA DA ASA DE FRANGO				
012 EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO	UN	500,00	1,19 *	
EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO				
013 LINGUIÇA PURA	KG	40,00	14,90 *	
LINGUIÇA PURA				
014 LINGUIÇA SUINA DEFUMADA	KG	40,00	14,90 *	
LINGUIÇA SUINA DEFUMADA				
015 PEITO DE FRANGO	KG	60,00	7,99 *	
PEITO DE FRANGO				
016 PERNIL SUINO	KG	30,00	10,90 *	

CNPJ: 02.113.046/0001-42 - SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAI LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5523 y

23/01/2020 10:36:27



Município de Ivaí - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 4/2020

Equipiano

Página:2

Data abertura: 13/01/2020		Data julgamento: 13/01/2020		Data homologação:	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca
CNPJ: 02.113.046/0001-42					
017	PERNIL SUINO				
	SALSICHA	KG	30,00	8,89 *	
	SALSICHA				
TOTAL DO LOTE				12.846,30 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				12.846,30	



Equipário

Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 4/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10492-2 SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAI LTDA		CNPJ: 02.113.046/0001-42	Telefone: (42) 32471207	Status: Classificado					12.846,30
Email: compras_xmltriangulo@hotmail.com									
Representante: 10772-7 MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI									
Lote 001 - Lote 001									12.846,30
001	38434 ALCATRÃO BOVINO	KG	60,00	Classificado			16,99	1.019,40	*
	ALCATRÃO BOVINO								
002	38435 BACON	KG	20,00	Classificado			14,99	299,80	*
	BACON								
003	38436 BIFE BOVINO	KG	60,00	Classificado			23,90	1.434,00	*
	BIFE BOVINO								
004	38437 BISTECA SUINA	KG	60,00	Classificado			10,90	654,00	*
	BISTECA SUINA								
005	38443 CARNE BOVINA COXÃO MOLE	KG	60,00	Classificado			25,90	1.554,00	*
	CARNE BOVINA COXÃO MOLE								
006	38439 CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA	KG	60,00	Classificado			25,90	1.554,00	*
	CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA								
007	38440 carne suína com pele	KG	60,00	Classificado			10,90	654,00	*
	carne suína com pele								
008	38438 CONTRA FILÉ BOVINO	KG	60,00	Classificado			20,90	1.254,00	*
	CONTRA FILÉ BOVINO								
009	38441 COSTELINHA DE PORCA SEM PELE	KG	60,00	Classificado			13,90	834,00	*
	COSTELINHA DE PORCA SEM PELE								
010	38442 COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	60,00	Classificado			4,49	269,40	*
	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO								
011	38444 COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	40,00	Classificado			11,49	459,60	*
	COXINHA DA ASA DE FRANGO								
012	38445 EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO	UN	500,00	Classificado			1,19	595,00	*
	EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO								
013	38446 LINGUIÇA PURA	KG	40,00	Classificado			14,90	596,00	*
	LINGUIÇA PURA								
014	38447 LINGUIÇA SUINA DEFUMADA	KG	40,00	Classificado			14,90	596,00	*
	LINGUIÇA SUINA DEFUMADA								
015	38448 PEITO DE FRANGO	KG	60,00	Classificado			7,99	479,40	*
	PEITO DE FRANGO								
016	38450 PERNIL SUINO	KG	30,00	Classificado			10,90	327,00	*
	PERNIL SUINO								



Equipiano

Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 4/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
017	38449 SALSICHA SALSICHA	KG	30,00	Classificado			8,89	266,70	*
VALOR TOTAL:							12.846,30		



Equipiano

Município de Ivaí
Processo dispensa 4/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ: 02.113.046/0001-42 **Fornecedor:** SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAI LTDA

E-mail: compras_xmltriangulo@hotmail.com

Endereço: Rua Rui Barbosa 04 CENTRO - Centro-Ivaí/PR CEP 84460000

Telefone: (42) 32471207 **Fax:** (42) 32471575 **Celular:** (42) 991270362

Inscrição Estadual: 9014195740

Contador: Elieser L. F. Pieczaki

Telefone contador:

Representante: MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

CPF: 676.973.139-87

RG: 44111500

Telefone representante:

Endereço representante: Rua Paulo Faix 40 - - Ivaí/PR CEP 84460000

E-mail representante:

Banco: 1 - BBRASIL

Agência: 4745-4 - IVAI/PR

Conta: 12788-4

Data de abertura: 01/01/2010

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	ALCATRÃO BOVINO	60,00	KG	16,99			16,99	1.019,40
	ALCATRÃO BOVINO							
0002	BACON	20,00	KG	14,99			14,99	299,80
	ALCATRÃO BOVINO							
0003	BIFE BOVINO	60,00	KG	23,90			23,90	1.434,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0004	BISTECA SUINA	60,00	KG	10,90			10,90	654,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0005	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	60,00	KG	25,90			25,90	1.554,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0006	CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA	60,00	KG	25,90			25,90	1.554,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0007	carne suina com pele	60,00	KG	10,90			10,90	654,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0008	CONTRA FILÉ BOVINO	60,00	KG	20,90			20,90	1.254,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0009	COSTELINHA DE PORCA SEM PELE	60,00	KG	13,90			13,90	834,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0010	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	60,00	KG	4,49			4,49	269,40
	ALCATRÃO BOVINO							
0011	COXINHA DA ASA DE FRANGO	40,00	KG	11,49			11,49	459,60
	ALCATRÃO BOVINO							
0012	EMPANADO DE FRANGO 10GR NO MINIMO	500,00	UN	1,19			1,19	595,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0013	LINGUIÇA PURA	40,00	KG	14,90			14,90	596,00
	ALCATRÃO BOVINO							
0014	LINGUIÇA SUINA DEFUMADA	40,00	KG	14,90			14,90	596,00
	ALCATRÃO BOVINO							



Equiplano

Município de Ivaí
Processo dispensa 4/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 2

CNPJ: 02.113.046/0001-42 **Fornecedor:** SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAI LTDA

E-mail: compras_xmltriangulo@hotmail.com

Endereço: Rua Rui Barbosa 04 CENTRO - Centro-Ivaí/PR CEP 84460000

Telefone: (42) 32471207 **Fax:** (42) 32471575 **Celular:** (42) 991270362

Inscrição Estadual: 9014195740

Contador: Elieser L. F. Pieczaki

Telefone contador:

Representante: MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

CPF: 676.973.139-87

RG: 44111500

Telefone representante:

Endereço representante: Rua Paulo Faix 40 - - Ivaí/PR CEP 84460000

E-mail representante:

Banco: 1 - BBRASIL

Agência: 4745-4 - IVAI/PR

Conta: 12788-4

Data de abertura: 01/01/2010

0015	PEITO DE FRANGO	60,00	KG	7,99	7,99	479,40
	ALCATRÃO BOVINO					
0016	PERNIL SUINO	30,00	KG	10,90	10,90	327,00
	ALCATRÃO BOVINO					
0017	SALSICHA	30,00	KG	8,89	8,89	266,70
	ALCATRÃO BOVINO					

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.846,30

TOTAL DA PROPOSTA: 12.846,30

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAI LTDA
02.113.046/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 13 de janeiro de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,




WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 004/2020**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 13 de janeiro de 2020.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2020

OBJETO: Aquisição de Carnes e frios para atender a demanda do Cras e do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.846,30

CONTRATADO

- SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA-ME.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 004/2020** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 13 DE JANEIRO DE 2020.

IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL
IVAÍ PR.

Paraná define salário mínimo de R\$ 1,3 mil em fevereiro

Podendo chegar a R\$ 1.599,10 dependendo da categoria, aumento está acima do reajuste nacional

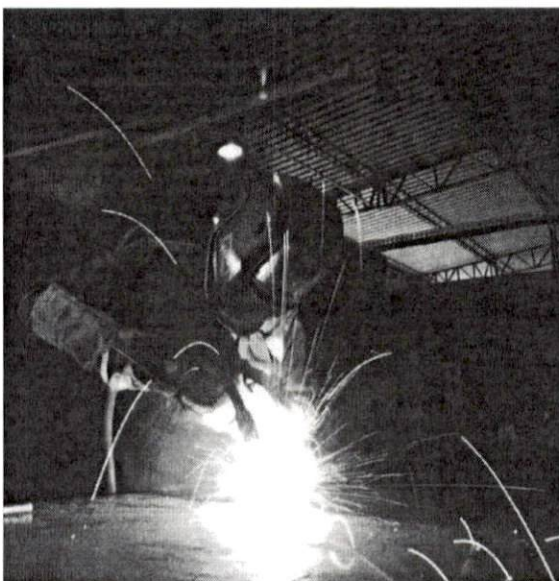
DA REDAÇÃO
cotidiano@jornal.com.br

Os trabalhadores do Paraná começam 2020 com uma excelente notícia. O reajuste do salário mínimo regional do Estado será de 5,86% este ano - 1,75 ponto percentual acima do

reajuste feito à nível nacional. O reajuste eleva o piso para R\$ 1.383,80 na categoria 1 (o maior do país), podendo chegar a R\$ 1.599,10 de acordo com a categoria. O percentual maior que o índice nacional foi aprovado nesta segunda-feira (13), em votação no Conselho Estadual do Trabalho.

As classes trabalhadoras que recebem o piso estadual se enquadram nas especificações de quatro grupos e não se aplica aos empregados que têm o piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, e aos servidores públicos.

Na categoria dos trabalhadores agropecuários, florestais e



Superioridade. Salário mínimo regional vai a R\$ 1.383,80, segue como o maior registrado em todo o País e atinge marca histórica. Foto: Gilson Abreu/AEN

BENEFÍCIO

Valor será pago no próximo mês

Pela primeira vez na história o reajuste do mínimo regional do Paraná vale desde o primeiro dia do ano, ou seja, o novo valor deverá ser pago em fevereiro. Também pela primeira vez, o percentual de aumento ficou acima do reajuste federal. De acordo com a Lei 18.766/2016, o piso paranaense é reajustado pelo mesmo percentual aplicado para o reajuste do Salário Mínimo Nacional, baseado na variação do INPC do ano anterior, com aplicação adicional, a título de ganho real, da variação do PIB nacional observada dois anos antes.

da pesca, o piso sobe para R\$ 1.383,80. Para o setor de serviços administrativos, serviços gerais, de reparação e manutenção e vendedores do comércio em lojas e mercados, o salário aumenta para R\$ 1.436,60. Esta categoria engloba também a classe de trabalhadores domésticos.

Para os empregados na produção de bens e serviços industriais, o piso vai para R\$ 1.487,20. Para o último grupo, na categoria de técnicos de nível médio, o piso passa a ser R\$ 1.599,10.

"O reajuste do piso é o compromisso do nosso governo em valorizar os trabalhadores. Mantivemos o percentual maior para aumentar o poder aquisitivo dos trabalhadores abrangidos por essa lei. Isso vai se refletir no movimento do comércio e nos serviços", enfatiza o governador Carlos Massa Ratinho Junior, que assinou o decreto para oficializar o reajuste.

"O mínimo regional, que já entra na folha de janeiro, é uma referência para a negociação das categorias sindicalizadas e uma garantia para as categorias que não têm sindicato", lembra o secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost. "É uma missão do Governo do Paraná trabalhar em prol da classe trabalhadora, fazendo com que a geração de empregos no Paraná continue em alta", reforça.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

OBJETO: aquisição emergencial de 20.000 litros de óleo Diesel tipo S-10 para a frota do município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA: GOIESEL-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,40
VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00.
Dotação orçamentária:
10001154511501106233903000000 3170
10002267822601107033903000000 3380
06001123611201202633903000000 1020
Ratificada em 13/01/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Idir Trevisco - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

OBJETO: Aquisição de Carnes e Inos para atender a demanda do Cras e do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivai Ltda-Me.
Valor global: R\$ 12.846,30.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
09002082440801205333903000000 2580
09002082430801205333903000000 2410
Ratificada em 13/01/2020.
Idir Trevisco - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

(Lei Federal nº 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, organização, execução, aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente ao concurso e emprego público.
Sessão de julgamento: 30/01/2020 às 09:00hrs
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903000000 1900
08001103011001204233903000000 1930
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PI - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.769 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Sumula: Designa os membros da Comissão Organizadora de Evento em Comemoração ao Aniversário do Município de Reserva.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Reserva constantes do art. 89, inciso II, alínea c, bem como as disposições da Lei Municipal nº 714/2016.
RESOLVE
Art. 1º Designar como membros da COEM - Comissão Organizadora de Evento em Comemoração ao Aniversário do Município de Reserva - os seguintes representantes:
I - Jorge Augusto Hornung - na qualidade de Representante do Gabinete do Prefeito, como Presidente;
II - Sonia Maria Vieira Rocha Szeremeta - na qualidade de Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
III - Josias Garibaldi Rocha - na qualidade de Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
IV - Geraldo Bora - na qualidade de Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
V - Dulcilio Artur Cameiro Becher - na qualidade de Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Reserva;
VI - Sérgio Fumio Ouchi - na qualidade de Representante da Associação Comercial de Reserva;
VII - Luiz Fernando Letier - na qualidade de Representante do ramo madeireiro de Reserva;
VIII - Carlos Irineu Rocha Dalzotto - na qualidade de Representante do Sindicato Rural de Reserva;
IX - Zélio José Debas - na qualidade de representante dos Produtores de Tomate de Reserva;
X - José Odílio dos Santos - na qualidade de Representante da Câmara Municipal de Reserva.
Parágrafo Único. Os membros da COEM desempenharão suas atividades sem prejuízos aos cargos ou funções que ocupem, porém, não fazendo jus a nenhum tipo de remuneração ou gratificação especial decorrente da atividade na organização do evento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2019
Considerando o previsto no item 10 do Edital de Concorrência Pública nº 01/2019, e considerando que após a realização de sorteio, a empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA foi declarada como primeira colocada no processo licitatório da CP nº 01/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Telêmaco Borba, através deste, convoca a empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, para a realização de SIMULAÇÃO OPERACIONAL, que deverá ser realizada junto a Comissão Técnica no dia 29 de janeiro de 2020 às 14:00, na Avenida Horácio Klabin, nº 200, Centro - Telêmaco Borba - Paraná, em frente a agência do Banco do Brasil.
Ficam convocados também os membros da Comissão Técnica, designados conforme Decreto nº 26.139 de 30 de setembro de 2019.
Os demais participantes, bem como qualquer outro interessado no referido processo, poderá acompanhar a apresentação.
Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2020.
Marciano Moleta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS 05/2019 - REABERTURA DE SESSÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2019 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA ARENA MULTIUSO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:
- Data: 16 de janeiro às 14h00min.
- Local: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - PR.
A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.
Telêmaco Borba, 13 de janeiro de 2020.

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUETOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná
Telefone 42 - 3227 - 5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

DANIEL CORREIA DA SILVA e ANDREIA STRAUFULSKI DE PAULA
JOSÉ MARIA HENRIQUE e VITALINA DA COSTA FREITAS
DIEGO ALEXANDRE DA COSTA e JOCELA DE FATIMA SWIECH
EMERSON LUIZ DO NASCIMENTO e TAYNARA APARECIDA DA SILVA RIBAS
GABRIEL DOS SANTOS PIRES e THAINA VIEIRA
JULIO CESAR SZCZANCOSKI e WYLLAMANEY DA SILVA PEREIRA
MARCELO PIETROBELLI e SOLANGE MACHADO DAER

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

ELSON RAMOS JUNIOR, CPF nº 618.791.188-15 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Jaguariava, licença ambiental simplificada para a instalação de 05 fornos de carvão no bairro Cerrado da Roseira, município de Jaguariava-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba-PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 30 de janeiro de 2020, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO SÃO JOÃO. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <http://www.pmbp.pr.gov.br/compraspublicas/index.php>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmbp.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 004/2019.

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal de 05 dias para interposição de recursos na fase de Habilitação, da Concorrência nº 003/2019, inexistem recursos ou impugnações. Temos a satisfação de comunicar a V.Sas que esta comissão de licitação fixou a sessão de abertura do envelope nº 2, concernente a proposta de preços da empresa habilitada, para as 09 horas do dia 27 de janeiro de 2020 na Sala da Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Reserva-PR. Sem mais, e no aguardo de sua presença, subscrevemo-nos muito atentamente. Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente. Reserva - PR, 13 de janeiro de 2020.

IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivaí, 13 de janeiro de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:FB8664B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020.

OBJETO: aquisição emergencial de 20.000 litros de óleo Diesel tipo S-10 para a frota do município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: GDIESEL-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,40

VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00.

Dotação orçamentária:

10001154511501106233903000000 3170

10002267822601107033903000000 3380

06001123611201202633903000000 1020

Ratificada em 13/01/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:7FC47B2C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 004/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020.

OBJETO: Aquisição de Carnes e frios para atender a demanda do Cras e do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda-Me.

Valor global: R\$ 12.846,30.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

09002082440801205333903000000 2580

09002082430801205033903000000 2410

Ratificada em 13/01/2020.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:743D2437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº012/2020-ERRATA

Súmula: Nomeia membros para a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2020 e 002/2020 para preenchimento das vagas dos empregos públicos e dos cargos públicos da Prefeitura Municipal de Ivaí e da outras providências.

IDIR TREVISIO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o princípio constitucional do concurso público (art. 37 inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o artigo 37, "caput" da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização dos Concursos Públicos 001/2020 e 002/2020 da Prefeitura Município de Ivaí, destinado ao preenchimento de vagas para Emprego e Cargo Público.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento dos certames em tela.

Parágrafo Único - A Comissão Especial do Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos previstos ou não nos Editais dos Concursos.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os servidores:

	NOME	CPF	CARGO
01	Celia Siombalo Chaida	781.678.259-49	Secretária de Educação
02	Nicoli Crocoli	053.219.279-60	Enfermeira
03	Tania Kielt	059.477.599-00	Secretária de Saúde
04	Mariléia Scheunemann Siombalo	048.373.689-99	Aux. De Serviços Gerais I
05	Keila Storer Bueno	104.518.239-74	Acessor de Departamento

§ 1º - A Comissão terá como presidente a Servidora Tania Kielt, que deverá acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à elaboração dos certames, bem como a decisão final sobre os casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janio Rodrigues

Código Identificador:353035AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL 01/2020

EDITAL Nº 01/2020
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTUDANTES DE
PEDAGOGIA

A Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei de Estágio nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que normatiza o estágio remunerado nos seus Art. 1º, Art. 10º, Inciso I e considerando a disponibilização de vagas para estágio em:

a)Licenciatura em Pedagogia – para atuar prestando auxílio a sala de aula de Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

Comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia.

DOS PRÉ REQUISITOS:

Os estudantes candidatos devem preencher os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rui Barbosa nº 04, centro, Ivaí/Paraná, CEP 84460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.113.046/0001-42, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Marcos Marcelo Messias Cominesi**, brasileiro, residente na Rua Paulo Faix, nº 40, centro, Ivaí/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 4.411.150-0 PR e do CPF/MF nº 676.973.139-87, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições de Dispensa de Licitação nº 004/2020, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto aquisição de carnes e frios para atender a demanda do Cras e do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 12.846,30 (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo nº do contrato 021/2020.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí ou via processo eletrônico no endereço: tesouraria@ivaí.pr.gov.br durante o horário do expediente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos caso de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros para o exercício de 2019.

09002082440601205333903000000 2580

CLAÚSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito a penalidades previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivai - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 12 meses a partir da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e

"obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado

P.

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 23 de janeiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA
Marcos Marcelo Messias Cominesi
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Município de Ivaí - 2020 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 4/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 15463-2 SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA CPF: 02.113.048/0001-42 Telefone: (42) 33471307 Representante: 15775-7 MARCOS MARCELO MESSAS COMINIEN Lote 001 - Lote 001									
001	38434 ALCATRÃO BOVINO	KG	60,00	Classificado			16,99	1.019,40	*
002	38435 BACON	KG	20,00	Classificado			14,99	299,80	*
003	38436 BIFE BOVINO	KG	60,00	Classificado			23,90	1.434,00	*
004	38437 BISTECA SUINA	KG	60,00	Classificado			10,90	654,00	*
005	38443 CARNE BOVINA COXA MOLE	KG	60,00	Classificado			25,90	1.554,00	*
006	38439 CARNE MOIDA BOVINA DE PRIMEIRA	KG	60,00	Classificado			25,90	1.554,00	*
007	38440 carne suína com pele	KG	60,00	Classificado			10,90	654,00	*
008	38438 CONTRA FILE BOVINO	KG	60,00	Classificado			20,90	1.254,00	*
009	38441 COSTELINHA DE PORCA SEM PELE	KG	60,00	Classificado			13,90	834,00	*
010	38442 COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	KG	60,00	Classificado			4,49	269,40	*
011	38444 COXINHA DA ASA DE FRANGO	KG	40,00	Classificado			11,49	459,60	*
012	38445 EMPANADO DE FRANGO 100GR NO MINIMO	UN	800,00	Classificado			1,19	956,00	*
013	38446 LINGUIÇA PURA	KG	40,00	Classificado			14,90	596,00	*
014	38447 LINGUIÇA SUINA DEFUMADA	KG	40,00	Classificado			14,90	596,00	*
015	38448 PEITO DE FRANGO	KG	60,00	Classificado			7,99	479,40	*
016	38450 PERNIL SUINO	KG	30,00	Classificado			10,90	327,00	*
x ANDREA MALICZ SKEIKA, na versão: 5523 y								23/01/2020 16:45:29	



Município de Ivaí - 2020 Classificação por Fornecedor Processo dispensa 4/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
017	38449 SALSICHA	KG	30,00	Classificado			6,89	206,70	*
VALOR TOTAL:								12.846,30	

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 021/2020

Dispensa de Licitação nº 004/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de carnes e frios para atender a demanda do Cras e do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

CONTRATADA: SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 12.846,30

VIGÊNCIA: 23/01/2020 à 22/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

MARCOS MARCELO MESSIAS COMINESI

Contratado

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:77441AC2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 022/2020
LICITAÇÃO Nº 146/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 022/2020

Licitação nº 146/2019

Pregão Presencial nº 118/2019

Registro de Preço nº 038/2019

OBJETO: Serviços de buffet para eventos realizados durante o ano letivo de 2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 20.525,00

VIGÊNCIA: 24/01/2020 à 23/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

SIDNEY BRIZOLLA

Contratado

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:E8B5D929

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 023/2020
LICITAÇÃO Nº 145/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 023/2020

Licitação nº 145/2019

Pregão Presencial nº 117/2019

Registro de Preço nº 037/2019

OBJETO: Bolos, salgados, água e refrigerantes para eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo de 2020.

CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 10.400,00

VIGÊNCIA: 24/01/2020 à 23/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

SIDNEY BRIZOLLA

Contratado

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:9984183A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024/2020
LICITAÇÃO Nº 002/2020 PREGÃO Nº 001/2020 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 001/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 024/2020

Licitação nº 002/2020

Pregão nº 001/2020

Processo eletrônico nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para atuar como agente de integração dos estágios supervisionados, sendo nível médio, nível técnico, nível superior e lato sensu, para atuar de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 225.840,96

VIGÊNCIA: 27/01/2020 à 26/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO

Contratado

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:972DD439

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 025/2020
LICITAÇÃO Nº 192/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 025/2020

Licitação nº 192/2018

Pregão Presencial nº 146/2018

Registro de Preço nº 037/2018

OBJETO: Fornecimento pela contratada ao contratante de óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal

CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 27.600,00

VIGÊNCIA: 27/01/2020 à 26/01/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

MIGUEL OSTRUFKA MELNEK

Contratado

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:80E289B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 026/2020
LICITAÇÃO Nº 144/2019 PREGÃO Nº 116/2019 MODALIDADE
ELETRÔNICO Nº 018/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº
036/2019

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 026/2020

Licitação nº 144/2019

Pregão nº 116/2019

Modalidade Eletrônica nº 018/2019

Registro de Preço nº 036/2019

PUBLICAÇÃO LEGAL



Câmara Municipal de Reserva

CONVITE

Tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 9º, e arts. 48 e 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/00), CONVIDAMOS a população em geral, e CONVOCAMOS os membros do Poder Executivo (Prefeito Municipal e demais membros que entender necessário) e do Poder Legislativo (Senhores Vereadores) e demais entidades representativas, a participar no próximo dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Reserva, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, oportunidade em que será demonstrado e avaliado pelo Poder Executivo e Poder Legislativo o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2020, apresentação sintética da prestação de contas do exercício móvel e do quadrimestre, discussão e esclarecimentos de assuntos de interesse da comunidade em geral.

Sala das Sessões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Vereador **JOSÉ ODILIO DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
034/2020

Edital de Licitação nº 001/2020
Tomada de Preço nº 001/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Obra – ampliação da quadra de grama sintética – Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 54.790,50
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Evaristo Irineu Kruger de Camargo – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
020/2020

Dispensa de Licitação nº 002/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios – Carne bovina, suína e de frango para atender as demandas do Hospital Municipal de Ivai.
CONTRATADA: SUPERMERCADO MANFRON EIRELI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 15.647,60
VIGÊNCIA: 20/01/2020 a 19/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020
TÂNIA KIELT – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante
Everaldo Manfron – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
023/2020

Licitação nº 145/2019
Pregão Presencial nº 117/2019
Registro de Preço nº 037/2019
OBJETO: Bolsas, salgadinhos, água e refrigerantes para eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo de 2020.
CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 10.400,00
VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 23/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Sidney Brizolla – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
022/2020

Licitação nº 146/2019
Pregão Presencial nº 118/2019
Registro de Preço nº 038/2019
OBJETO: Serviços de buffet para eventos realizados durante o ano letivo de 2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 20.525,00
VIGÊNCIA: 24/01/2020 a 23/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Sidney Brizolla – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
026/2020

Licitação nº 144/2019
Pregão nº 116/2019
Modalidade Eletrônica nº 018/2019
Registro de Preço nº 036/2019
OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano Letivo de 2020. Lotes: 001.002.004.005.006.012.013.014.015.016.023.024.025.026.027.029.032.033.034.035.036.037.038.039.040.041.042.043.044.045.046.047.048.049.050.052 e 055.
CONTRATADA: MARLI SALAMUCHA SOCOLOVSKI – LIVRARIA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 38.927,50
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Marli Salamucha Socolovski – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
025/2020

Licitação nº 192/2018
Pregão Presencial nº 146/2018
Registro de Preço nº 037/2018
OBJETO: Fornecimento pela contratada ao contratante de óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal
CONTRATADA: MIGUEL OSTRUFKA MELNEK
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 27.600,00
VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 26/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Miguel Ostrufka Melnek – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁREPUBLICAÇÃO
Correção tomada de preços
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 025/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020
(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e materiais em plásticos para VISA e Epidemiologia do Município – Secretaria Municipal de Saúde.
Sessão de julgamento: 19/02/2020 às 09:00hrs
Dotação Orçamentária: 08001103011001104033903000000 1670
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – PR – Rua Rui Barbosa, 606 – Centro – Ivai – Pr – fone – (42) – 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 05 de fevereiro de 2020
Welton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO
Correção tomada de preços
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
(Leis Federais nº 8.666/93)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Obra – Construção de uma casa pré-moldada que será construída no centro poliesportivo de Ivai-Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.
Sessão de julgamento: 20/02/2020 às 09:00hrs
Dotação Orçamentária: 07001278122701203344905100000 1430
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – PR – Rua Rui Barbosa, 606 – Centro – Ivai – Pr – fone – (42) – 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 05 de fevereiro de 2020
Welton Ademir Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 009/2020
PREGÃO Nº 007/2020
PROCESSO ELETRÔNICO 007/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de um Médico Ortopedista e Traumatologista para o setor do Hospital Municipal, sendo 4 horas semanais e 16 horas mensais.
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: CANDIDO DE PAULA E CIA LTDA.
VALOR MENSAL: R\$ 5.340,00
VALOR GLOBAL: R\$ 64.080,00
HOMOLOGAÇÃO: 30.01.2020
Tania Kiel – Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 028/2020
PREGÃO Nº 021/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 013/2020
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, bica comida, brita 02 e rachão, os mesmos serão utilizados para a confecção de pavimentação asfáltica e colocação de paver nas ruas e prédios do Município.
Sessão de julgamento: 20/02/2020 às 13h30min.
Dotação Orçamentária: 10002267822601107033903000000 3090
10001154511501106233903000000 2870
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI – PR – Rua Rui Barbosa, 606 – Centro – Ivai – Pr – fone – (42) – 3247-1222 – ramal 216 – site: www.ivaipr.gov.br
Ivai, 05 de fevereiro de 2020.
Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
021/2020

Dispensa de Licitação nº 004/2020
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de carnes e frios para atender a demanda do Cras e do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.
CONTRATADA: SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAI LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 12.846,30
VIGÊNCIA: 23/01/2020 a 22/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Marcos Marcelo Messias Cominesi – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
027/2020
Licitação nº 141/2019
Pregão nº 113/2019
Processo Eletrônico nº 015/2019
Registro de Preço nº 033/2019

OBJETO: Aquisição de 750 kits de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino para ser usado durante o ano letivo de 2020 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATADA: FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor unitário: R\$ 95,00
Valor total: R\$ 71.250,00
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Paulo Junior Alves – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
028/2020
Licitação nº 144/2019
Pregão nº 116/2019
Modalidade Eletrônica nº 018/2019
Registro de Preço nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano Letivo de 2020. Lotes 003.018.019.020.021 e 022.
CONTRATADA: ENGE ENTREGAS DE BENS E PRODUTOS LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 252,78
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Helôisa Carla de Omeles – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
029/2020
Licitação nº 144/2019
Pregão nº 116/2019
Modalidade Eletrônica nº 018/2019
Registro de Preço nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano Letivo de 2020. Lotes 007.008.009.010.011.017.028.030.051 e 054.
CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 1.608,75
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Marluce Bezerra Dos Santos Lorencone – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
030/2020
Licitação nº 144/2019
Pregão nº 116/2019
Modalidade Eletrônica nº 018/2019
Registro de Preço nº 036/2019

OBJETO: Aquisição de material de expediente para uso das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o ano Letivo de 2020. Lotes 053 e 056.
CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor total: R\$ 179,31
VIGÊNCIA: 28/01/2020 a 27/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020
Idir Treviso – Prefeito Municipal – Contratante
Elisabete Sass Gaspar – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO Nº 012/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de 1.500 Tons de calcário dolomítico. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/02/2020 às 09h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos – Rua Benjamin Constant nº 340, Centro. Reserva – PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229-7476/SysPortalPublic/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23> ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO Nº 016/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de tubos de PVC soldável em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/02/2020 às 14h00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos – Rua Benjamin Constant nº 340, Centro. Reserva – PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229-7476/SysPortalPublic/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioId=622&categoriaId=23> ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 05 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
031/2020

Dispensa de Licitação nº 006/2020
OBJETO: Contratação de empresa que forneça sistema de software para integração do sistema de todas as unidades de saúde da municipalidade pelo período de 03 meses.
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIOS LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai – Pr.
Valor mensal: R\$ 2.100,00
Valor total: R\$ 6.300,00
VIGÊNCIA: 31/01/2020 a 30/04/2020
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020
TÂNIA KIELT, Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Contratante
Maun Cesar Dengo – Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁTERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020 para a Aquisição de equipamentos de som com mudo-de-obra para instalação, conforme documentação anexa.
Empresa: fenix audio profissional CNPJ 24.495.844/0001-19
Valor Global: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Data: 05.02.2020
Vigência Contrato: 05.02.2020 até 31.12.2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - 4.4.90.52.00

Vereador **ZE ODILIO**
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
Contratado: fenix audio profissional CNPJ 24.495.844/0001-19
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de equipamentos de som com mudo-de-obra para instalação, conforme documentação anexa.
Valor Global: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Data: 05.02.2020
Vigência Contrato: 05.02.2020 até 31.12.2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - 4.4.90.52.00

Vereador **ZE ODILIO**
Presidente da Câmara Municipal